



PORTARIA Nº 057/2020

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício de Cargo de Diretor da Divisão de Administração em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO** a partir do dia 31 de janeiro de 2020, o servidor efetivo Senhor **JOSÉ DA SILVA BARROS**, RG nº. 3.088.946-0, CPF nº. 438.437.949-87, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Motorista.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **JOSÉ DA SILVA BARROS** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 31 de janeiro de 2020, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 066/2019, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2020, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15